



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 983

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Outros Atos	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Administrativos	8
Despacho Decisório	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Resultado Final	11
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Edital de Notificação	12
Outros atos oficiais	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Ratificação	17
Aviso de Licitação	17
Outros atos	17
PODER LEGISLATIVO	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Resoluções	18
Licitações e Contratos	18
Atas de registro de preço - Trimestral	18

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 11 622, de 20 de setembro de 2019

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.057.950,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.057.950,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
88	04.131.0003.2007.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
04	Corpo de Bombeiros		
105	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
186	04.122.0006.2147.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	2.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
01	Administração e Planejamento		
226	12.361.0007.2018.0000	Escola Cidadã	7.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
339	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	30.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	Fundeb		
370	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã	123.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
400	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	34.000,00



3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
416 12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	28.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
654 04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano	42.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
658 04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano	7.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
675 04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano	9.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
677 04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
717 16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano	58.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
721 16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano	12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
797 27.812.0019.2048.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	4.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
807 27.812.0019.2048.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
817 27.812.0019.2049.0000	Incentivo ao Esporte Amador ao Lazer e Recreação	140.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
03	Departamento de Recreação e Lazer	
835 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	14.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
836 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
837 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
839 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
945 04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização Administrativa	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
951 04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização Administrativa	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
996 15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	

13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1125 10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	22.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1128 10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	14.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
1135 10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1230 10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	1.950,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1276 10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	37.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
03	Departamento de Turismo	
1347 23.695.0012.2031.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1394 26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	134.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1536 08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	81.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1606 08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	8.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1611 08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
23	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
01	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
1787 14.244.0062.2163.0000	Fortalec. da Proteção dos Direitos das Mulheres	72.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1791 14.244.0062.2163.0000	Fortalec. da Proteção dos Direitos das Mulheres	4.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
TOTAL .....	R\$ 1.057.950,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
01	Administração e Planejamento	
59 04.122.0003.2004.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
04	Corpo de Bombeiros	
103 04.122.0005.2005.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	3.000,00



3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
180	04.122.0006.2146.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
207	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	
7.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
317	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
941	04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização Administrativa	
1.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1050	15.451.0024.2160.0000	Prédios Institucionais	2.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1233	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	1.950,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	Encargos Gerais do Município		
1413	28.846.0034.0002.0000	Despesas Diversas do Município	
999.000,00			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
1423	99.999.0035.2165.0000	Reserva de Contingência	
10.000,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL	R\$ 1.057.950,00		

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº 11 623, de 20 de setembro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 576.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
68	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	
2.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
04	Corpo de Bombeiros		
107	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
137	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	
21.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
151	04.122.0006.2016.0000	Manutenção de Cemitérios e Velórios	
2.500,00			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
159	04.122.0006.2016.0000	Manutenção de Cemitérios e Velórios	
2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
208	15.452.0060.2159.0000	Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
253	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
326	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	23.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
342	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	Fundeb		
358	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	16.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
362	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	14.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Quarta-feira, 02 de outubro de 2019			Ano IV   Edição nº 983			Página 4 de 20		
364	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	1146	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental			
	3.000,00		CEO	1.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR				
390	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche	1152	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental			
	8.000,00		CEO	3.000,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
421	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	1176	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serv. de Urgência e Emerg. SAMU			
	1.000,00		SAMU	1.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1178	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serv. de Urgência e Emerg. SAMU			
07	Secretaria Municipal de Planejamento		SAMU	2.000,00				
01	Administração e Planejamento		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
656	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	1.000,00		16	Encargos Gerais do Município				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		00	Encargos Gerais do Município				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1414	28.846.0034.0002.0000	Despesas com Inativos e Pensionistas			
07	Secretaria Municipal de Planejamento			25.000,00				
04	Departamento de Habitação		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
718	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	1.000,00		17	Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		00	Fundo Municipal de Assistência Social				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1432	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.			
08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos			1.000,00				
01	Administração e Planejamento		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
755	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	1440	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.			
	2.000,00			5.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
760	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	1510	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira			
	10.000,00			1.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1543	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social			
10	Secretaria Municipal da Fazenda			20.000,00				
02	Departamento de Contabilidade		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
862	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral	1552	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social			
	2.000,00			30.000,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1573	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.			
11	Secretaria Municipal da Administração			12.000,00				
01	Administração e Planejamento		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
935	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração	1624	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social			
	2.000,00			2.000,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	PREFEITURA MUNICIPAL							
12	Secretaria Municipal de Obras		TOTAL .....	R\$ 576.000,00				
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:					
986	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Urbana	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	7.000,00		02	Secretaria Municipal de Governo				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo				
991	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Urbana	70	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais			
	1.000,00			2.000,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL		02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	Fundo Municipal da Saúde		02	Secretaria Municipal de Governo				
01	Fundo Municipal de Saúde		04	Corpo de Bombeiros				
1080	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	109	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro			
	145.000,00			500,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1088	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	90.000,00		03	Secretaria Municipal da Cidade				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		01	Secretaria da Cidade				
1269	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	140	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	14.000,00			21.000,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
1206	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	153	04.122.0006.2016.0000	Manutenção de Cemitérios e Velórios			
	4.000,00			4.500,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
			209	15.452.0060.2159.0000	Manut. das Atividades dos Serviços			



Urbanos 5.000,00	Administração 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 PREFEITURA MUNICIPAL	950 04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. Secretaria da
04 Secretaria Municipal da Educação	Administração 1.000,00
02 Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
242 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	02 PREFEITURA MUNICIPAL
Fundamental 20.000,00	12 Secretaria Municipal de Obras
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
244 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	989 15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade
Fundamental 70.000,00	Urbana 7.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	993 15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade
04 Secretaria Municipal da Educação	Urbana 1.000,00
03 Departamento de Educação Infantil	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
317 12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil	02 PREFEITURA MUNICIPAL
- Creche 6.000,00	13 Fundo Municipal da Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 Fundo Municipal de Saúde
321 12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil	1079 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
- Creche 23.000,00	Atenção Bás. 145.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1087 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
04 Secretaria Municipal da Educação	Atenção Bás. 90.000,00
04 Fundeb	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
373 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	1149 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental
Fundamental 8.000,00	CEO 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
374 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	1159 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental
Fundamental 8.000,00	CEO 1.500,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
375 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	1160 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental
Fundamental 8.000,00	CEO 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
376 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino	1175 10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serv. de Urgência e Emerg.
Fundamental 9.000,00	SAMU 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
394 12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil	1180 10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serv. de Urgência e Emerg.
- Creche 8.000,00	SAMU 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
427 12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-	1207 10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmac. em todos os níveis de
Escola 1.000,00	complex. 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1262 10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental
07 Secretaria Municipal de Planejamento	14.000,00
01 Administração e Planejamento	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
655 04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão	02 PREFEITURA MUNICIPAL
de Projetos 1.000,00	16 Encargos Gerais do Município
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 Encargos Gerais do Município
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1413 28.846.0034.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas
07 Secretaria Municipal de Planejamento	25.000,00
04 Departamento de Habitação	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
723 16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de	02 PREFEITURA MUNICIPAL
Habitação 1.000,00	17 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00 Fundo Municipal de Assistência Social
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1431 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
08 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	Social Esp. 1.000,00
01 Administração e Planejamento	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
754 14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos	1434 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
humanos 10.000,00	Social Esp. 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
756 14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos	1511 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira
humanos 2.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1544 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
10 Secretaria Municipal da Fazenda	Social Bás. 10.000,00
02 Departamento de Contabilidade	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
864 04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral	1545 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
2.000,00	Social Bás. 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1546 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
11 Secretaria Municipal da Administração	Social Bás. 30.000,00
01 Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
949 04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. Secretaria da	1567 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.



Social Esp.	12.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1629	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social
1.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1636	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social
1.000,00		
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL .....	R\$ 576.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 650, de 30 de setembro de 2019**

*(Dispõe sobre a suspensão de 01 (um) dia de gozo de férias do servidor Joaquim Marciano Ribeiro Filho, e assegura o gozo em data posterior)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso 01 (um) dia de gozo de férias do servidor público municipal Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG n.º 41.026.092-7, CPF n.º 343.978.698-63, por absoluta necessidade do serviço, no dia 23 de setembro de 2019, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 29 de outubro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 651, de 1º de outubro de 2019**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.055.714,03, autorizado pela Lei 6.451, de 01 de outubro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.055.714,03 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e três centavos), destinados a:

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

4.4.91.51 Obras e Instalações - intra OFSS

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0050 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1028 Galeria de Águas Pluviais

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 1.055.714,03

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, considerando ainda a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 121/2019**

**Processo nº 367/2019-Chamamento Público nº 005/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 005/2019 - Processo nº 367/2019, referente ao Patrocínio, via lei de incentivo fiscal – Lei Rouanet, visando à realização do 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV), previsto para o período de 19 a 27 de outubro de 2019, de acordo com o Chamamento Público nº 005/2019 – Processo nº 367/2019, a seguinte servidora:

Marinês da Silva Manhani de Lima, Chefe do Departamento



de Turismo, CPF nº 290.616.988-98.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	161.079,61
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1.210,30
Ministério da Saúde - FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações da Vigilância Sanitária	4.686,80

Votuporanga, 1º de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Outros Atos

#### EDITAL Nº 057/ 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

#### 1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0322/19

**Razão Social: TAINAN ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA TIETÊ – 4351 – VALE DO SOL

Processo 0334/19

**Razão Social: JULIANA ELISA DA SILVA**

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO – 2352 - POZZOBON

Processo 0860/19-P

**Razão Social: DARLEY PAULO FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4606 – SANTA LUZIA

Processo 0877/19-P

**Razão Social: MARIA DE LOURDES PILOTO**

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2565 - POZZOBON

#### 2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0139/19-P

**Razão Social: LUIZ A. MARIOTE - ME**

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO NOGUEIRA – 2859 – JD. RES. PRADO

Processo 0238/19

**Razão Social: SIMONE CRISTINA BATISTA 38325452803**

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEIRE, DONA – 2448 – SÃO JOÃO

Processo 0310/19

**Razão Social: SONIA MARIA DA SILVA 28288892892**

Endereço: RUA SEBASTIÃO CECCHINI – 3294 - POZZOBON

Processo 0674/19-P

**Razão Social: FIORENTINO & FIORENTINO MERCEARIA LTDA - ME**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE – 1229 - SIMONSEN

Processo 0698/19-P

**Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2749 – VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0734/19-P

**Razão Social: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA – 4351 – JD. SÃO PAULO

Processo 0751/19-P

**Razão Social: MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA LTDA - ME**

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2904 – VILA MARIN

Processo 0802/19-P

**Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS – 3132 – VILA MARIN

Processo 0829/19-P

**Razão Social: HOMA E GOIS COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Endereço: RUA AMAZONAS 3273 – LOJA 02 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0909/19-P

**Razão Social: DAISY LOPES DOS SANTOS 35169774850**

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA VIEIRA NETO – 1926 - ESTAÇÃO

#### 3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0873/19-P

**Razão Social: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA - EPP**

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3317 – PATRIMÔNIO VELHO

#### 4 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0936/19-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0937/19-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

#### 5- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0938/19-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**



Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

### 6 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0304/19

**Razão Social: ROSIMEIRE CRISTINA VICENTE BANDEIRA 07041104826**

Endereço: RUA TIETÊ – 3788 – SALA 04 – VILA MARIN

Processo 0794/19-P

**Razão Social: OSMIR JESUS DA SILVA VOTUPORANGA - ME**

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2801 – RECANTO DOS ESPORTES

Processo 0801/19-P

**Razão Social: OSMAR BIZUTI**

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES – 4193 – VILA PAES

### 7 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: ENDEREÇO

Processo 0507/19-P

**Razão Social: LUCILENE CARVALHO DA SILVA ALBERTONI - ME**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES – 2692 – 2º DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0889/19-P

**Razão Social: JULIANA ELISA DA SILVA**

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO – 2352 - POZZOBON

Processo 0926/19-P

**Razão Social: PEDRO ANTONIO DE FREITAS 27438553809**

Endereço: RUA DOMINGOS MEGA – 2050 – JD. DAS PALMEIRAS

### 8 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0256/19

**Razão Social: ANTONIO SILVA DE BARROS 10954336879**

Endereço: RUA JOANA NERDIDO BARUFI – 2750 – RES. PORTAL DO SOL

Processo 0336/19

**Razão Social: ARIANY CRISTINA ANTONIO 42634081871**

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2358 – PQ. RES. SAN REMO

### 9 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0872/19-P

**Razão Social: JULIANA ELISA DA SILVA**

Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2348 - POZZOBON

Processo 0897/19-P

**Razão Social: VANDA ALICE GATTO GONÇALVES & CIA LTDA - ME**

Endereço: RUA SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA – 407 – 6º DIST. IND. VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0898/19-P

**Razão Social: EDSON FERNANDES DE BARROS - ME**

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2961 – SALA 02 – PATRIMÔNIO NOVO

### 10 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO

### CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0941/19-P

**Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO**

Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5394 – JD. ALVORADA

Votuporanga, 02 de outubro de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Administrativos

### Despacho Decisório

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Em Substituição), de 27/09/2019. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 120/2019 – LIVIA ARIANE RANGEL DA SILVA GOUVEA RG. 65.572.477-1 – PEB I CLT (Processo Seletivo) no CEM “Prof. Geyner Rodrigues” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professor PEB I Estatutário no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Elizabete Alves de Oliveira Moraes

Secretária Municipal da Educação

(Em Substituição)

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ESPORTE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2019 - PROCESSO Nº 382/2019

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - “Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição” e “Fase II” – Natação - Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o lote 03, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.



Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 30/09/2019.

**SEC ESPORTE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2019 - PROCESSO Nº 382/2019**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - “Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição” e “Fase II” – Natação - Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o lote 03, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/09/2019.

**SEC CULTURA E TURISMO – RETIFICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Onde se lê: Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 006/2017 - Processo nº 128/2017, para Aquisição de materiais de cama, mesa, banho, higiene e vestuário para compor o kit do Projeto Pequeno Cidadão, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

Leia-se: Fica REVOGADO o inteiro teor do Concorrência Nº 006/2017 - Processo nº 128/2017, para Permissão de uso à título precário das instalações da Cafeteria no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/09/2019.

**SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2019 - PROCESSO Nº 383/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (6) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa CM HOSPITALAR S/A o lote 01, com o valor de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 30/09/2019.

**SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2019 - PROCESSO Nº 383/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (6) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CM HOSPITALAR S/A o lote 01, com o valor de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo

o valor total de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.199,95 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/09/2019.

**SEC ESPORTE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2019 - PROCESSO Nº 371/2019**

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Natação Votuporanga Fase II, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 123.384,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.384,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 26/09/2019.

**SEC ESPORTE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2019 - PROCESSO Nº 371/2019**

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Natação Votuporanga Fase II, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 123.384,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.384,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/09/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTO POSTO VOTU LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 11/10/2019, ou seja, até o dia 11/10/2020, totalizando o valor global de R\$ 763.920,00, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓDIGO	UND	PREVISÃO ANUAL	PRODUTO/MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.001.064	Litro	84.000	Gasolina comum / IPIRANGA	R\$ 4,38	R\$ 367.920,00
02	001.001.065	Litro	150.000	Etanol hidratado / IPIRANGA	R\$ 2,64	R\$ 396.000,00

Pregão Presencial nº 238/2018 - Processo nº 293/2018. Assinatura: 01 de outubro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2019.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratadas: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO e ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 30 de setembro de 2019, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato inicial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº 368/2018. Assinatura: 30 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2019.



## **SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Entidade: CRBS S/A.

Objeto: Patrocínio, via lei de incentivo fiscal - Lei Rouanet, visando à realização do 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV), previsto para o período de 19 a 27 de outubro de 2019 Chamamento Público nº 005/2019 - Processo nº 367/2019. Vigência: 90 dias. Assinatura: 01 de outubro de 2019. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2019.

## **SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Entidade: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA.

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Objeto: Administração de estacionamento rotativo denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido pela entidade selecionada em projeto de assistência social no Município de Votuporanga-SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela entidade.

Chamamento Público nº 003/2019 - Processo nº 293/2019.

Vigência: 5 anos. Assinatura: 01 de outubro de 2019.

Participes: Município de Votuporanga, representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Centro Social de Votuporanga representado pela Presidente Eliete Aparecida Guilherme.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2019.

## **SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 370/2019**

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição - Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 26/09/2019.

## **SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 370/2019**

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição - Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/09/2019.

## **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 360/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramal 48, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2019.



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Resultado Final



**PREFEITURA DE VOTUPORANGA**

### Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 01 de outubro de 2019

**Assunto: Divulgação da seleção dos projetos artísticos Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019**

Realizados todos os ritos e prazos previstos no cronograma descrito no Regulamento para Inscrição de Projetos Artísticos do Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a seleção de projetos deferidos.

	Proponentes	Projeto	Situação
1	Allan Monteiro	Litterarum Amor	Deferido
2	Amanda Cunha dos Santos	Ballet Aéreo	Deferido
3	Amanda Cunha dos Santos	Capoeira Kids	Deferido
4	Amanda Cunha dos Santos	Fuxico: artesanato para crianças	Deferido
5	Amanda Cunha dos Santos	Ponteira de Lápiz: artesanato divertido	Deferido
6	Arlete Mendes dos Santos	Sarau	Deferido
7	Daniel Bueno	Brinquedos reciclados	Deferido
8	Daniel Bueno	Confecção de pipas	Deferido
9	Daniel Bueno	Perna de pau e poe	Deferido
10	Ester Alkimim Zanco Rodella	Poesia de ver	Deferido
11	Gabriela Maranhão Scaglia	Bailando: uma tarde dançante para melhor idade	Deferido
12	Gabriela Maranhão Scaglia	Rindo à Toa (Forró Universitário)	Deferido
13	Mariana Grandizoli e Silva	Oficina de Kokedama	Deferido
14	Paola Verssuti Peixoto	Movimento É de Angola - Vivenciando a Capoeira Angola	Deferido
15	Paola Verssuti Peixoto	Vivência em terapia do som	Deferido
16	Ravel João da Silva Gimenes	Introdução à Fotografia Digital - Conceitos e Práticas	Deferido
17	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Bonecos de Jornal	Deferido
18	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Móbile de Tsuru	Deferido
19	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Urban Sketchers	Deferido
20	Zulaiê Breviglieri	Elas Cantam Elas: Mulheres na Música Brasileira	Deferido

Silvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária Municipal Cultura e Turismo

**Secretaria Municipal da Fazenda****Edital de Notificação****EDITAL - REATIVIDADE DE EMPRESAS**

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Divisão da Receita Mobiliária comunica que a requerimento do contribuinte ou ação fiscal, encontram-se na condição de reativadas as empresas abaixo relacionadas, nas respectivas datas, determinando - se, a partir daí, os lançamentos tributários bem como as autorizações e emissões de documentos de qualquer ordem, nos termos do art. 219-II- "d " da Lei Complementar n. 87, de 01 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 192, de 30 de novembro de 2011. A condição de reatividade poderá ser revertida mediante provocação do contribuinte ou ação fiscal.

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Data Reativação
KIMBERLY DA SILVA MELLO 33411394862	Rua Basília, 3423, Vale do Sol	13115700	26/06/2019
JOSE MILTON ROSSIGNOLO – ME	Rua Olimpio Formenton, 3244, Jardim Progresso	11869100	20/02/2019

Votuporanga, 25 de setembro de 2019.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

## Outros atos oficiais



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 009/2019

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2019, Edição nº 980 – Ano IV, página 08.

A sessão teve início às 09h05min (nove horas e cinco minutos), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, que realizou a primeira chamada e tendo quórum procedeu a abertura da sessão. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Maurilo Pimenta de Moraes, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas, presente o relator suplente Danilo Fiorentino para assistir a sessão.

O presidente iniciou a trazendo cordiais saudações e informou os procedimentos a serem seguidos, para que houvesse a sustentação oral do Processo nº 14293/2019 e por questão de ordem referente ao Decreto nº 11612, de 16 de setembro de 2019, e após discutido ficou decidido que por força do Decreto 11612/2019, a Junta de Recursos não mais julgará recursos referente a multa e taxa de limpeza de terreno pois foram transformados em preços públicos e não submetidas à disciplina jurídica dos tributos, em razão dessa decisão deixa-se de distribuir o Processo nº 14582/2019-GRL, que será devolvido ao órgão competente mediante despacho fundamentado pelo Presidente desta Junta.

Também foi sugerido que seja criado uma Junta de Recursos Administrativos, para atuarem em defesa dos interesses que não sejam de competência fiscais, conforme preceitua o Art. 1º do Decreto nº 9688, de 12 de abril de 2017.

O presidente também informou que as próximas reuniões da Junta de Recursos Fiscais serão realizadas na Câmara Municipal de Votuporanga, sito Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América - CEP 15502-105, conforme ofício já enviado e devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso e em nome da Junta de Recursos agradeceu o apoio.

Por fim os processos em pauta de julgamento tiveram as seguintes deliberações:

**PROCESSO Nº 13.363/2019** DE 12/08/2019 - REQUERENTE: AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MURETAS DE CONTENÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. NOVA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO POR NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. INVASÃO DE TERRA EM CALÇADA. PEDE CANCELAMENTO. PEDIDO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O VOTO DO JULGADOR MAURILO P. MORAIS. FICA GARANTIDO AO REQUERENTE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONFORME ART. 23 DO DECRETO Nº 9688/2017. O RELATOR PEDE QUE SEJA FEITA UMA ADEQUAÇÃO NO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2011 (CÓD. OBRAS), QUE SERÁ ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO.



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**PROCESSO Nº 14.293/2019** DE 28/08/2019 - REQUERENTE: JOZENIR FÁBIO DE SOUZA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RESSARCIMENTO DE DANOS. NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE NEXO CAUSAL. VOTAÇÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**PROCESSO Nº 13.361/2019** DE 12/08/2019 - REQUERENTE: CORTERRA TERRAPLENAGEM EIRELI - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MURETAS DE CONTENÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. NOVA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO POR NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. INVASÃO DE TERRA EM CALÇADA. PEDE CANCELAMENTO. PEDIDO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O VOTO DO JULGADOR MAURILO P. MORAIS. FICA GARANTIDO AO REQUERENTE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONFORME ART. 23 DO DECRETO Nº 9688/2017. O RELATOR PEDE QUE SEJA FEITA UMA ADEQUAÇÃO NO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2011 (CÓD. OBRAS), QUE SERÁ ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO.

**PROCESSO Nº 12.460/2019** DE 22/07/2019 - REQUERENTE: CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUP.LTDA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RECURSO DE OFICIO. ISS EDIFICAÇÕES QUE JÁ HAVIA SIDO ABATIDO. NÃO HÁ O QUE SER REVISTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 12.455/2019** DE 22/07/2019 - REQUERENTE: CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUP.LTDA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - RECURSO DE OFICIO. ISS EDIFICAÇÕES QUE JÁ HAVIA SIDO ABATIDO. NÃO HÁ O QUE SER REVISTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 12.457/2019** DE 22/07/2019 - REQUERENTE: CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUP.LTDA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - RECURSO DE OFICIO. ISS EDIFICAÇÕES QUE JÁ HAVIA SIDO ABATIDO. NÃO HÁ O QUE SER REVISTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 13.897/2019** DE 21/08/2019 - REQUERENTE: ABIGAIR MARIA FERREIRA CARNEVALE - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – CORTE RASO OU SUPRESSÃO DE ARVORES DE PASSEIO PUBLICO. SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA POSTERIOR AO FATO. ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO, QUE AUTORIZA A SUPRESSAO SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL FOI POSTERIOR A AUTUAÇÃO. RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 13.364/2019** DE 12/08/2019 - REQUERENTE: AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MURETAS DE CONTENÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. NOVA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO POR NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. INVASÃO DE TERRA EM CALÇADA. PEDE CANCELAMENTO. ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL E TIPIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. RECURSO CONHECIDO. PEDIDO IMPROCEDENTE POR MAIORIA DE VOTOS. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VENCIDO O RELATOR. FICA GARANTIDO AO REQUERENTE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONFORME ART. 23 DO DECRETO Nº 9688/2017. O RELATOR PEDE QUE SEJA FEITA UMA ADEQUAÇÃO NO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2011 (CÓD. OBRAS), QUE SERÁ ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO.



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**PROCESSO Nº 13.710/2019** DE 16/08/2019 - REQUERENTE: LUCIVAL CIANFA OLIVEIRA - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO - JUNTA DE RECURSOS. AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA POR PODA DRÁSTICA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, encontram-se detalhados no ANEXO desta ATA, na página 04 (quatro).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h31min (onze horas e trinta e um minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 1º de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21578722-5 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Relator – RG 29692288-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Relator – RG 47379967-4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Relator - RG 17872128-1 SP



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ANEXO

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 009/2019, do dia 1º de outubro de 2019, com julgamento previsto para o dia 05 de novembro de 2019, salvos impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
15908/2019	25/09/2019	ILDA FERNANDES MAFRA	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
15333/2019	16/09/2019	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL FORMOSA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na sessão de NOV/2019, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados na sessão de 1º de outubro de 2019.

Votuporanga/SP, 1º de outubro de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto  
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Morais  
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas  
Relator - RG 17872128-1 SP



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 37/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 021/2019 – Processo nº 66/2019, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e hospedagem para o site da Saev Ambiental, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo o valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – PROCESSO Nº 67/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de três tanques de armazenamento e fornecimentos de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) e locação de 03 (três) tanques criogênicos duplos casco com vaporizadores, para estocagem do produto, provido de sistema de controle de peso do tipo balança digital e saída eletrônica de dados, capacidade de cerca de 10 toneladas cada um, a serem localizados nos Sistemas Zona Sul, Zona Norte e Sistema Sudeste, ambos no município de Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 15 de outubro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 01 a 15 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente Substituto

## Outros atos

#### RE-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - PROCESSO Nº 60/2019

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água– ETA, sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.

##### Onde se lê:

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: FASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, para o Lote 01, com valor global de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); R. BERALDI QUIMICA LTDA, para o lote 02, com valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, para o lote 03, com valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

##### Leia-se:

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: FASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, para o Lote 01, com valor global de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); R. BERALDI QUIMICA LTDA, para o lote 03, com valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, para o lote 02, com valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 85, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

##### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO,



Agente de Telecomunicação e Recepção, de acordo com o Art. 112, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 30 de setembro de 2019 e término no dia 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 30 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 6 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE INCISOS DOS ARTS. 2º E 5º DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados os incisos VI, VII, IX do art. 2º e os incisos IV, V, XI, XII do art. 5º da Resolução nº 2, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 30 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução Nº 7/2019 de autoria da Mesa Diretora.

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 02/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de gasolina automotiva (Gasolina C - combustível obtido da mistura de Gasolina “A”, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da câmara municipal e também para uso na máquina de cortar grama, através de bombas da empresa fornecedora, com entrega

parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha, para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha, para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha, para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha, para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha, para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 01 de outubro de 2019.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente da Câmara Municipal.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br